



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N° 03/2018-
DTI/PF**, que entre si celebram
a **UNIÃO** por intermédio da
POLÍCIA FEDERAL, neste ato
representada pela **DIRETORIA
DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E
INOVAÇÃO** e
empresa **ACECO TI S.A.**

A UNIÃO, por intermédio da Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação da Polícia Federal, órgão com sede no endereço SAIS Quadra 07, Lote 23, Edifício CGTI, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o n° 00.394.494/0080-30, neste ato representada pelo Senhor WILLIAM MARCEL MURAD, Delegado de Polícia Federal, Matrícula: 9.293 - Classe Especial, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 7.816-DG/PF, de 12 de janeiro de 2018, da Direção-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço n° 010, de 15 de janeiro de 2018, página 04, nomeado Diretor de Tecnologia da Informação e Inovação da Polícia Federal por meio da Portaria n° 626 da Casa Civil da Presidência da República, publicada 14 de junho de 2018, Edição 113, Seção 2, Página 2 do Diário Oficial da União, ora designada CONTRATANTE e, a ACECO TI S.A., situada na CRS 515 BLOCO C, Complemento Shes- Setor de habilitações coletivas sul CR Comércio Residencial Quadra 515 Bloco C, Loja 039, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 06833-370. CNPJ 43.209.436/0011-70 designada CONTRATADA e representada pelo seu representante o Sr. ANTONIO DONIZETE LOPES BOB, portador da Cédula de Identidade RG n° 17.775.976-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 085.329.288-46 e o Procurador do Sr. VANER BENEDITO SOARES DA SILVA, o Sr. LEONARDO AVILA LEAL DE MEIRELLES DONATI, casado, portador da

Cédula de Identidade RG nº 28.707.905-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 303.981.538-50, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com o processo nº 08206.000345/2017-15, relativo ao Pregão Eletrônico 07/2017 - CGTI/DLOG/PF, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da IN MPDG 05/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto:

A prorrogação da vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, contados de 29/06/2020 a 29/06/2021 nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Fica assegurado o direito ao reajuste de preços conforme variação do índice IPCA (índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) pelo período de jul/2019 a jun/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

O valor total do Termo Aditivo é de **R\$ 1.586.312,61 (um milhão quinhentos e oitenta e seis mil trezentos e doze reais e sessenta e um centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200342/00001

Fonte: 0100

Programa de Trabalho: 06.122.2112.2000.0001

Elemento de Despesa: 339039

PI: PF99900TI18

Nota de Empenho: 2020NE800025

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

Em decorrência deste instrumento, a garantia financeira deverá ser atualizada em conformidade com o artigo 56, parágrafo segundo da Lei 8666/93 e com a cláusula sétima do contrato 03/2018- DTI/PF.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes deste Termo, ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, ficando uma em poder da CONTRATADA, outra anexa ao respectivo processo e outra em pasta própria da CONTRATANTE para fins de controle, de acordo com o art. 60 da Lei n.º 8.666/93, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

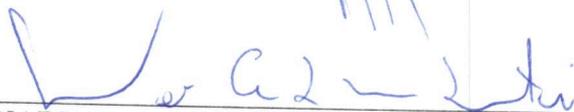
Brasília-DF, 29 de Junho de 2020.



WILLIAM MARCEL MURAD
Delegado de Polícia Federal
Matrícula: 9.293 - Classe Especial
Diretor de Tecnologia da Informação e Inovação



ANTONIO DONIZETE LOPES BOB
ACECO TI S.A



LEONARDO AVILA LEAL DE MEIRELLES DONATI
ACECO TI S.A

Testemunhas:

Nome: CLAEDJA S. DE A. BORGES

CPF: 902.286.241-68

Nome: Sergio Roberto S. Rodrigues
CPF: mat. 18425-EPF